

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 013/2023

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde, turma 2024.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Monica Silva Martins (presidente)
Carla Lourenço Tavares de Andrade
Sheyla Maria Lemos Lima

Suplentes:

Mariana Vercesi de Albuquerque
Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues
Valeska Carvalho Figueiredo

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

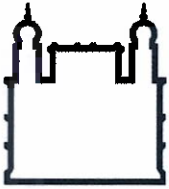
4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1989820
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05/09/2023	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 011/2023

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Determinação dos Processos Saúde-Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos, turma 2024.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Gideon Borges dos Santos (presidente)
Élida Azevedo Hennington
Marly Marques da Cruz
Vania Reis Girianelli

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

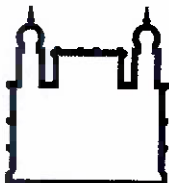
4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05/09/2023	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 014/2023

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Sociedade, Violência e Saúde, turma 2024.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Patricia Constantino (presidente)

Fatima Regina Cecchetto

Vera Lúcia Marques da Silva

Suplentes:


Liana Wernesbach Pinto

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1039600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05/09/2023	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------